Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 12/71

Dispõe sôbre redução do Impôsto sôbre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza, incidentes sôbre Cinemas.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica reduzido o índice de contribuição do Impôsto sôbre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza, objeto da letra "D", ítem XVII, da Tabela nº I, do Código Tributário Municipal, para 100% (cem por cento), por mês, do salário mínimo vigente no Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de agôsto de 1971.

Presidente da Câmara Municipal

Vice-Presidente

Secretário